



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 36/2025/PSO/REI/IFTO, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO
TOCANTINS – IFTO

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1)	Doutorado com linhas de pesquisa na área de Educação ou Gestão	20 pontos	20*	
2)	Doutorado em outra área	10 pontos		
3)	Mestrado com linhas de pesquisa na área de Educação ou Gestão	8 pontos		
4)	Mestrado em outra área	4 pontos		
5)	Exercício de docência no magistério superior	1 ponto/ano	10**	
6)	Docência/Tutoria em Educação a Distância	1 ponto/disciplina		
7)	Ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do IFTO	1 ponto/ano	10	
Total máximo de pontuação			40 pontos	

Nota:

* Para os itens 1, 2, 3 e 4, será contabilizada apenas a maior titulação.

** Os itens 5 e 6 podem ser cumulativos até o limite de 10 pontos.

Para os itens 5 e 7 não serão admitidas fração de tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 04/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854927** e o código CRC **66E3A8BC**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.015985/2025-96

SEI nº 2854927